INDICAÇÃO Nº. 115/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja instalados temporizadores nos semáforos equipados com aparelho detector de avanço de sinal vermelho.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo é informar os condutores sobre o tempo restante para a mudança de sinal e estabelecer que o auto de infração seja julgado insubsistente se o avanço de sinal ocorrer em semáforo sem o equipamento. Este serviço já existe em outras cidades e proporciona segurança aos pedestres e aos motoristas. "A sociedade pode ter uma travessia mais segura com o temporizador, de forma que a contagem do tempo pode evitar transtornos e acidentes". Maiores informações em Plenário.

Sala de sessões, 20 de fevereiro de 2019.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador